

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

**GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB**

**PROJETO DE LEI Nº 104 / 2025
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dá a denominação de Rua FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA TAVARES na área de expansão do bairro Lagoa Seca na Cidade de Apodi-RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO APODI Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado a rua na área de Expansão Urbana no bairro Lagoa Seca na Cidade de Apodi, que passa a compor a área urbana do município, cujos logradouro e arruamentos são nominados com as seguintes características de identificação:

Rua projetada que se inicia na Rua Adrião Bezerra, com término na Rua Padre Renato de Menezes, perpendicular com as Ruas Adrião Bezerra, José Martins de Vasconcelos e Padre Renato de Menezes pelo o poente e paralelo com o antigo muro da usina pelo o nascente. Apresentando uma extensão de aproximadamente 55 metros, conforme mostra mapa de visualização em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a afixar na rua placa indicativa com a denominação da referida rua, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir crédito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentárias necessárias para execução desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 04 de Novembro de 2025.

**RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR – PSDB**

RECEBIDO

APODI-RN, 04/11/2025

HORA: 14h 30min

ASSINATURA FUNCIONÁRIA

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br

GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB

BIOGRAFIA
FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA TAVARES

FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA TAVARES, nasceu em 08/10/1943, na cidade de Upanema-RN. Filho de Pompeu Tavares Neto e Maria Celina de Mendonça Tavares. Casado com Maria de Jesus Martins Tavares, com quem teve cinco filhos: Amarildo Martins Tavares; Célio Martins Tavares; Ricardo Martins Tavares; Nêmora Martins Tavares e Nájara Catharina Martins Tavares.

Chegou na cidade de Apodi no ano de 1964, junto com sua esposa. Estudou na Escola Estadual Gerson Lopes. Trabalhou como motorista para os senhores: Cruzeiro; Chico Paulo e para a Fundação SESP. Trabalhou como Carteiro nos Correios. Pequeno Empresário no serviço de esgotamento de fossas sépticas. Atuou como Jogador de Futebol; Técnico de Futebol e Diretor de Espostes da ACDA.

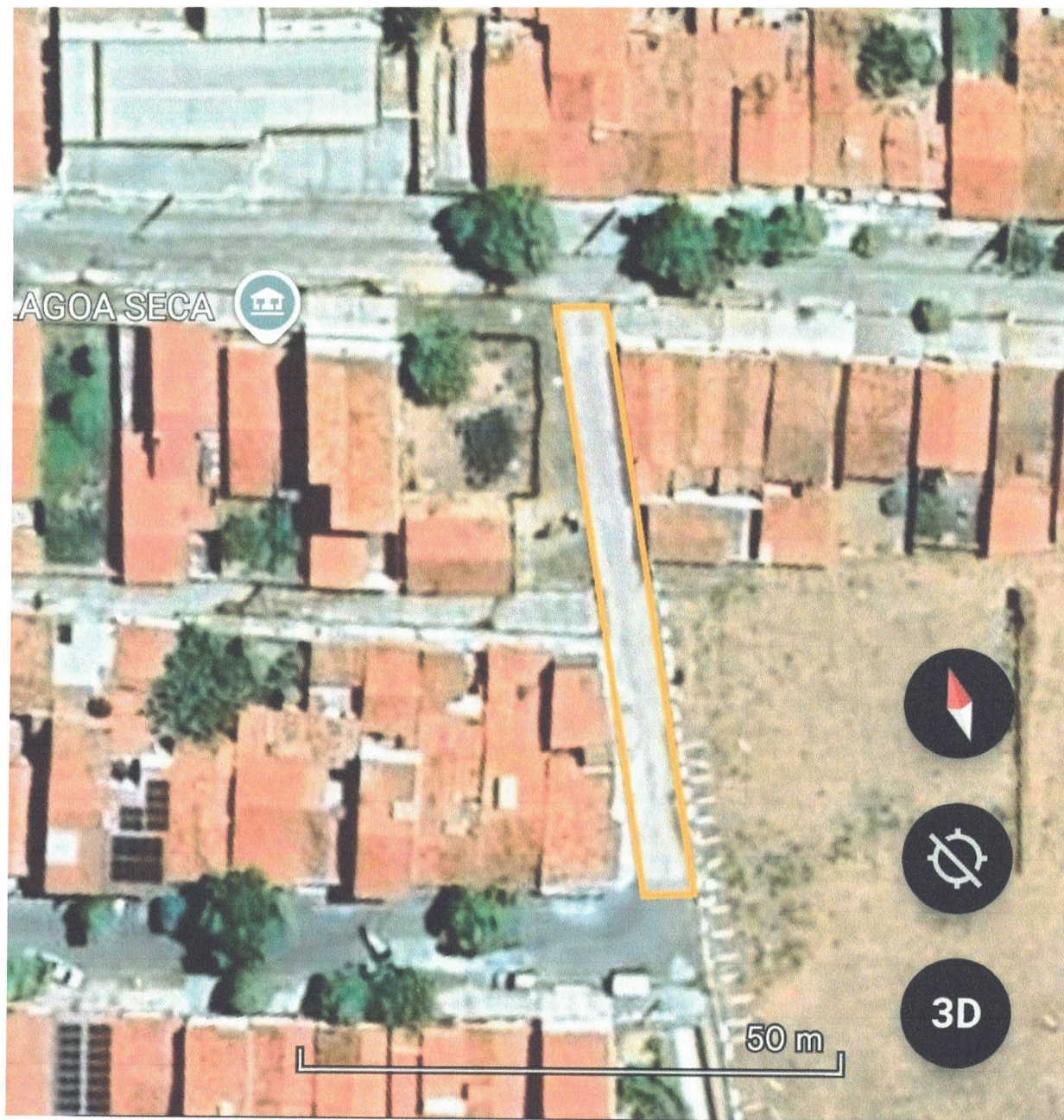
Sempre gostou de trabalhar, adorava as rodas de conversa entre amigos. Um ser humano iluminado, que gostava de ajudar a familiares e conhecidos. Deixou seu legado de respeito perante a sociedade. Um pai e avô, que não media esforços para proporcionar o melhor para sua família, dando-lhes todas as oportunidades para estudar e se tornar bons cidadãos.

Dia 28/05/2018, data de sua morte. Partiu deixando Esposa, 5 filhos, 15 netos, 2 noras e 1 genro. Deixou um vazio enorme, mas o que nos conforta é saber que ele viveu o tempo que Deus determinou, e que seu tempo aqui na terra teve um propósito, pois foram muitos os ensinamentos e demonstrações de afeto pela família, e todos que conviveram com ele.



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

**GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB**



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br